



## **Câmara Municipal de Capelinha**

Estado de Minas Gerais

### **PAUTA DA 23ª REUNIÃO DE COMISSÕES**

**PROJETO DE LEI Nº. 018/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PROJETO DE LEI Nº 029/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: PRAZO PARA PAGAMENTO DE IPTU DOS BAIRROS APROVADOS À PARTIR DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 030/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHARLES ROSA MACHADO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE O MUNICÍPIO DE CAPELINHA GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA REDE SUS, COM ATENDIMENTO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS A TODOS OS CIDADÃOS, INCLUINDO OS RESIDENTES NAS DIVISAS DE CAPELINHA COM OUTROS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 031/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHARLES ROSA MACHADO, QUE DISPÕE SOBRE: “DENOMINA COMO “TEODOMIRO SOUZA GOMES – MIRO RÁDIO TÉCNICO” A PONTE QUE INTERLIGARÁ OS BAIRROS ÁGUA SANTA, VILA OPERÁRIA, ACÁCIAS, BOUGANVILLE, BURACÃO, ESPLANADA, BOUGANVILLE 2, RESIDENCIAL BURITIS E RESIDENCIAL ÁGUA SANTA À FHSVP – FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO, EM CAPELINHA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR ISAIAS DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA DISPOSITIVOS CONSTANTES DO CAPÍTULO III (DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO) DO TÍTULO VI DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELINHA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI Nº022/2023 QUE DISPÕE SOBRE: O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIÇO DE APOIO ESCOLAR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI Nº025/2023 QUE DISPÕE SOBRE: NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DOS GRUPOS FUNCIONAIS BÁSICO, MÉDIO E SUPERIOR, ALÉM DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE FORMAM O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**23ª REUNIÃO DE COMISSÕES  
25/05/2023**